


Boletim de Serviço - UFRN	Nº 064	08.04.2021	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 064/20		08 de Abril de 2021.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 064	08.04.2021	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 064	08.04.2021	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores - CS
Conselho De Administração – CONSAD
Câmara De Gestão De Pessoas - CGP
Resolução No 020/2021 - CGP/CONSAD, de 05 de abril de 2021.

Aprova o Planejamento Anual da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO o que consta do processo no 23077.032095.2021-75.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano PROGESP – para o ano de 2021, em todo o seu teor (Disponível em:

<https://progesp.ufrn.br/storage/documentos/tvjI4ipFWZtEHnLxOwAFmETSDC0mR1y8TmIJIW9t.pdf>).

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive a Resolução nº 019/2021 - CGP/CONSAD, de 30 de março de 2021.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Presidente

Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 541 / 2021 - R, de 07 de abril de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: "que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação", e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.014207/2021-14,

RESOLVE

Designar MARIA THEREZA ALBUQUERQUE BARBOSA CABRAL MICUSSI, matrícula nº 2786809, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Coordenador, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da Mulher, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), para um mandato de 02 (dois) anos.

Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 064	08.04.2021	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

na condição de Professor Associado, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 542 / 2021 - R, de 07 de abril de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.014207/2021-14,

RESOLVE

Designar RAND RANDALL MARTINS, matrícula nº 2432313, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da Mulher, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Portaria Nº 383 / 2021 - PROGESP, de 06 de abril de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional, ao Professor, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir das datas indicadas:

1 - Classe: C, com denominação Adjunto

1.1 Nível 2 para Nível 3

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
VALDEMIR PRAXEDES DA SILVA NETO	3921178	26/04/2021	23077.021553/2021-41

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 064	08.04.2021	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria nº 392/2021-PROGESP, de 8 de Abril de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da DI Nível 001 para a DI Nível 002 a NATHALIA DOMINGOS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO, matrícula Siape 1422519, lotado(a) no(a) EMUFRN, com vigência a partir de 11/03/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 393 / 2021 - PROGESP, de 08 de abril de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.033235/2021-22.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 30/03/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ROBERTO TADEU MARINHO SALES, matrícula n.º 1077626, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Direito animal, por essa formação ter relação direta com o ambiente organizacional administrativo.

Considerando o § 2º do Art. 2º da Portaria nº 332-2012-PROGESP, o(a) servidor(a) terá 180 (dias) a contar da data de assinatura do termo de compromisso para apresentação do certificado ou diploma de conclusão, sob pena de suspensão do benefício.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 394 / 2021 - PROGESP, de 08 de abril de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 064	08.04.2021	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.033938/2021-51.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 01/04/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ANAYSI VIEIRA DE ARAUJO SILVA, matrícula n.º 2062560, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Gestão Dinâmica de Projetos, por essa formação ter relação direta com todos ambientes organizacionais.

Considerando o § 2º do Art. 2º da Portaria nº 332-2012-PROGESP, o(a) servidor(a) terá 180 (dias) a contar da data de assinatura do termo de compromisso para apresentação do certificado ou diploma de conclusão, sob pena de suspensão do benefício.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 395 / 2021 - PROGESP, de 08 de abril de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.033933/2021-28.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 01/04/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, GIRLIANE FERNANDES FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 1704673, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Gestão Dinâmica de Projetos, por essa formação ter relação direta com todos os ambientes organizacionais.

Considerando o § 2º do Art. 2º da Portaria nº 332-2012-PROGESP, o(a) servidor(a) terá 180 (dias) a contar da data de assinatura do termo de compromisso para apresentação do certificado ou diploma de conclusão, sob pena de suspensão do benefício.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 396 / 2021 - PROGESP, de 08 de abril de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 064	08.04.2021	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.031163/2021-89.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 16/04/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, RICARDO FERNANDES DE LIMA, matrícula n.º 3036041, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): 20º Seminário de Integração ao Serviço Público (24h); Administrando as emoções no ambiente de trabalho (20h); Gestão do Tempo (30h); Inteligência Emocional (50h); e pela anterior carga horária excedente de 10h, totalizando 134h (cento e trinta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 14h (quatorze horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 397 / 2021 - PROGESP, de 08 de abril de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.029997/2021-24.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 01/04/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, DENILSON DOS SANTOS FIRMINO, matrícula n.º 3150783, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-I para D-II, pelo(s) curso(s): Sistemas Integrados da UFRN (30h), Redação Oficial e Gramática (20h), G Suite (20h), Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (30h), Comunicação Institucional (20h), 20º Seminário de Integração ao Serviço Público (24h) e Legislação aplicada à gestão de pessoas (30h), totalizando 174h (cento e setenta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 84h (oitenta e quatro horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 064	08.04.2021	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 398 / 2021 - PROGESP, de 08 de abril de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.026138/2021-83.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 23/04/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, MARIA THEREZA PEREIRA MONTENEGRO, matrícula n.º 3036869, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Das políticas às ações: direitos da pessoa idosa no Brasil (40h); e pela anterior carga horária excedente de 84h, totalizando 124h (cento e vinte quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 04h (quatro horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Portaria De Comissão Nº 8 / 2021 - PROAD, de 08 de abril de 2021.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para proceder a TOMADA DE CONTAS DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS desta Universidade entre os dias 22 a 30 de abril/2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	CPF
2063213	Judson Carlos Cardoso Galvão	Auxiliar em Administração	DCRC/DLog/PROAD	011.806.044- 90

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 064	08.04.2021	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

2019249	Pablo Daniel S. da Silva	Auxiliar em Administração	DCRC/DLog/PROAD	092.525.934-97
1175543	Felipe Oliveira Lócio	Administrador	DivPat/DLog/PROAD	106.787.284-10

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET
Departamento de Demografia e Ciências Atuariais - DDCA
Edital nº 01/2021-DDCA, de 06 de abril de 2021

NORMAS PARA ELEIÇÃO DE CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA E CIÊNCIAS ATUARIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

A composição da Comissão Eleitoral e as seguintes normas para eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Demografia e Ciências Atuariais para o período de dois anos, contados a partir de 05 de junho de 2021, foram apresentadas à Plenária do Departamento de Demografia e Ciências Atuariais.

I. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1 A Comissão Eleitoral é composta por: Jordana Cristina de Jesus (Presidente - Matrícula: 1225734), José Vilton Costa (Matrícula: 1016026), Daniel Fracchia da Costa (Matrícula: 2168554) e Marcos Roberto Gonzaga (Matrícula: 2002253), suplente, segundo a Portaria Eletrônica Nº 2/2021 DDCA/CCET, publicada no Boletim de Serviço da UFRN Nº 62/2021, de 06/04/2021.

II. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

2.1 A inscrição será feita nominalmente para cada chapa contendo os candidatos para Chefe e Vice-Chefe.

2.2 As inscrições devem ser formalizadas por cada chapa no período de 12 a 14 de abril de 2021, por encaminhamento de formulário próprio para Secretaria do Departamento de Demografia e Ciências Atuariais, via e-mail: ddca.ufrn@gmail.com.

2.3 Somente poderão se inscrever docentes ocupantes de cargo ou emprego da carreira do magistério superior dentre aqueles em regime de dedicação exclusiva ou 40 (quarenta) horas semanais e que sejam lotados no Departamento de Demografia e Ciências Atuariais.

III. DA ELEIÇÃO

3.1 A eleição será direta e secreta e ocorrerá das 8:00 (oito) até 23:59 (vinte e três e cinquenta e nove) do dia 26 de abril de 2021, por meio do SIG-Eleição, sistema desenvolvido pela Superintendência de Informática – SINFO.

3.2 O voto é facultativo aos eleitores: servidores (docentes e técnicos administrativos) lotados no Departamento de Demografia e Ciências Atuariais e os discentes regularmente matriculados no curso de Graduação em Ciências Atuariais.

3.2.1 Cada eleitor poderá votar uma única vez. O controle do processo de votação será feito por meio do SIG-Eleição, que impede que um mesmo usuário vote mais de uma vez.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 064	08.04.2021	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

3.3 A votação será norteada pelos seguintes procedimentos:

Para votar, o eleitor deverá acessar o sistema SIG-Eleição, disponibilizado via internet e intranet, utilizando seu login/senha do sistema SIGAA;
 Após o login, o eleitor será direcionado a uma tela de instruções sobre o processo de escolha. Para participar do processo, deverá clicar no botão correspondente da participação;
 Ao confirmar a participação, o SIG-Eleição apresentará uma urna eletrônica para votação. O eleitor deverá digitar o número da chapa de sua preferência ou uma das opções de voto branco ou voto nulo, devendo, em seguida, confirmar sua escolha.

IV. DA APURAÇÃO

4.1 A apuração será feita pela Comissão Eleitoral logo após o encerramento da votação.

4.2 Os votos do conjunto de docentes, técnicos administrativos e alunos terão pesos de 70%, 20% e 10% para cada conjunto, respectivamente.

4.2.1 Os votos serão computados obedecendo os termos do Art. 61 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e utilizada a soma ponderada normalizada descrita abaixo para definir a chapa vencedora. Vencerá a candidatura com a maior soma final.

$R_i = [P_{di} * (X_{di} / T_{di})] + [P_{ta} * (Y_{ta} / T_{ta})] + [P_{do} * (Z_{do} / T_{do})]$, onde:

R_i = Resultado Final de votos da candidatura i ;

P_{di} = Peso do Grupo de discentes = 0,10

P_{ta} = Peso do Grupo de técnicos administrativos = 0,20

P_{do} = Peso do Grupo de docentes = 0,70

X_{di} = O número de votos válidos do Grupo de discentes na candidatura i ;

Y_{ta} = O número de votos válidos do Grupo de técnicos administrativos na candidatura i ;

Z_{do} = O número de votos válidos do Grupo de docentes na candidatura i ;

T_{di} = Total de votos válidos do grupo de discentes.

T_{ta} = Total de votos válidos do grupo de técnicos administrativos.

T_{do} = Total de votos válidos do grupo de docentes.

4.2.2 Para efeito do cálculo do Coeficiente C_i , caso o número de votos de alguma categoria seja zero, a razão entre total de votos e número de votos será considerada zero.

4.2.3 No caso de inscrição de chapa única, que venha alcançar soma igual ou inferior a 0,50, calculado conforme estabelece o item 4.2.1 e após arredondamento para a segunda decimal, será considerada nula a eleição. Nestas condições caberá à Comissão Eleitoral elaborar novas normas eleitorais, para novo pleito, num prazo máximo de 48 horas contadas a partir da divulgação deste resultado.

4.2.4 No caso de concorrerem mais de uma chapa, será declarada vencedora aquela que alcançar a maior soma, calculada pela fórmula do item 4.2.1, desde que a soma das somas ponderadas normalizadas das chapas concorrentes seja maior que 0,50.

4.2.5 No caso em que a soma das pontuações das chapas concorrentes não ultrapasse 0,5, caberá à Comissão Eleitoral estabelecer normas para o novo processo eleitoral, num prazo máximo de 48 horas, contadas a partir da divulgação do resultado.

4.3 No caso de empate entre duas ou mais chapas concorrentes será declarada vencedora aquela em que o candidato a Chefe tenha maior tempo de serviço na UFRN. Persistindo o empate será vencedora a chapa em que o candidato a Chefe tenha idade superior.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 064	08.04.2021	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

4.4 Caso nenhuma chapa seja efetivamente inscrita, caberá a Comissão encaminhar o processo à Chefia do Departamento de Demografia de Ciências Atuarias, informando a não realização do pleito.

V. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos nas presentes normas serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

(a) Jordana Cristina de Jesus - presidente
José Vilton Costa - Membro da Comissão
Daniel Fracchia da Costa - Membro da Comissão
Marcos Roberto Gonzaga - Membro da Comissão

Portaria Eletrônica Nº 05/2021 DDCA/CCET, de 07 de abril de 2021.

O chefe em exercício do Departamento de Demografia e Ciências Atuarias do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a portaria nº 548, de 04 de junho de 2019

RESOLVE:

Designar os docentes FLÁVIO HENRIQUE MIRANDA DE ARAÚJO FREIRE – mat. 1346605, professor Titular; LUANA JUNQUEIRA DIAS MYRRHA- mat. 1715284, professora Adjunta Nível 004; e MARCOS ROBERTO GONZAGA – mat. 2002253, professor Associado Nível 001, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da docente JORDANA CRISTINA DE JESUS - mat. 1225734, professora Adjunta A, Nível 002, lotada no Departamento de Demografia e Ciências Atuarias - DDCA/CCET, com consultoria da tutora do Estágio Probatório a docente CRISTIANE SILVA CORRÊA - mat. 1803637, professora Adjunta Nível 004.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

(a) Moisés Alberto Calle Aguirre - Chefe

Portaria Eletrônica Nº 04/2021 DDCA/CCET, de 07 de abril de 2021.

O chefe em exercício do Departamento de Demografia e Ciências Atuarias do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a portaria nº 548, de 04 de junho de 2019

RESOLVE:

Designar os docentes LUCIANA CONCEIÇÃO DE LIMA – mat. 2081758, professora Adjunta Nível 003; JOSÉ VILTON COSTA- mat. 1016026, professor Adjunto Nível 001 e RICARDO OJIMA- mat. 1880578, professor Associado Nível 001, para, sob presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do docente JARVIS CAMPOS - mat. 1422122, professor Adjunto A, Nível 002, lotado no Departamento de Demografia e Ciências Atuarias-DDCA/CCET, com consultoria do tutor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 064	08.04.2021	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

do Estágio Probatório o docente MARCOS ROBERTO GONZAGA – mat. 2002253, professor Associado Nível 001.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

(a) Moisés Alberto Calle Aguirre - Chefe

Departamento de Matemática - MAT
Portaria Nº 5 / 2021 - MAT/CCET, de 08 de abril de 2021.

A chefia do Departamento de Matemática da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE

Designar os professores ODIRLEI SILVA JESUS, Matrícula 1579997 (Presidente), AILTON RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 1332434 e DAVID ARMANDO ZAVALTA VILLANUEVA, matrícula 1639613, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do docente DIEGO FERRAZ DE SOUZA, matrícula 3061368. Comissão essa aprovada em plenária departamental ocorrida no dia 06 de abril de 2021

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jaques Silveira Lopes - Chefe

Portaria Nº 6 / 2021 - MAT/CCET, de 08 de abril de 2021.

A chefia do Departamento de Matemática da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE

Designar os professores VIVIANE KLEIN, matrícula 1525867 (Presidente), AILTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1332434, DAVID ARMANDO ZAVALTA VILLANUEVA, matrícula 1639613, MARCIA MARIA DE CASTRO CRUZ, matrícula 347369, FERNANDO GUEDES CURY, matrícula 1630654, RONALDO CESAR DUARTE, matrícula 3217414, FAGNER LEMOS DE SANTANA, matrícula 1549905, DEBORA BORGES FERREIRA, matrícula 1552847, SANTOS DEMETRIO MIRANDA BORJAS, matrícula 1714829, PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula 1690694 e VIVIANE SIMIOLI MEDEIROS CAMPOS, matrícula 1177308, para comporem a Comissão da 30ª Semana de Matemática da UFRN. Comissão essa aprovada em plenária departamental ocorrida no dia 06 de abril de 2021

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jaques Silveira Lopes - Chefe

Portaria Nº 7 / 2021 - MAT/CCET, de 08 de abril de 2021.

A chefia do Departamento de Matemática da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 064	08.04.2021	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Designar os docentes, Bruno dos Santos Gois, Mat.: 2120472, Paulo Roberto Ferreira dos Santos Mat.: 1690694 e Luiz Carlos Radtke, Mat.: 1856424, para comporem a comissão de avaliação de aproveitamento de estudos ,no Departamento de Matemática da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Comissão essa aprovada em plenária departamental ocorrida no dia 02 de março de 2021

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jaques Silveira Lopes - Chefe

Centro de Biociências - CB
Programa De Pós-Graduação Em Biologia Estrutural E Funcional - PPGBEF
Portaria No 001/2021-PPGBEF, de 07 de abril de 2021

O COORDENADOR DO MESTRADO EM BIOLOGIA ESTRUTURAL E FUNCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar a professora KARINA CARLA DE PAULA MEDEIROS, matrícula 1714418, e a professora NAISANDRA BEZERRA DA SILVA FARIAS, matricula 2477216, como membro do comitê de seleção 2021 do programa de pós-graduação em Biologia Estrutural e Funcional da UFRN e o professor FERNANDO VAGNER LOBO LADD, matrícula 1076490, e, como presidente do mesmo comitê.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

(a) Fernando Vagner Lobo Ladd - Coordenador

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Portaria Nº 14 / 2021 - DIR/CCSA, de 06 de abril de 2021.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 682/2019-R, de 18 de junho de 2019;

Considerando o que consta da Resolução n.º 083/2006-CONSEPE, art. 6º;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores docentes Dr.ª MáRCIA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula n.º 1149545, Dr. CASSIANO JOSé BEZERRA MARQUES TROVÃO, matrícula n.º 2330704, e Dr.ª JANAÍNA DA SILVA ALVES, matrícula n.º 1474874, todos lotados no Departamento de Economia, para, sob a presidência da primeira, comporem a

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 064	08.04.2021	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Comissão de Avaliação Final do Estágio Probatório da servidora docente Dr.^a FERNANDA DE OLIVEIRA ULTREMARE, matrícula n.º 1049413, lotada no Departamento de Economia.

Art. 2º. Designar a servidora docente Dr.^a LUZIENE DANTAS DE MACEDO, matrícula n.º 2344954, lotada no Departamento de Economia, como consultora da Comissão referida no dispositivo anterior, tendo em vista a sua condição de tutora da servidora docente a ser avaliada.

PUBLIQUE-SE.

CUMpra-SE.

(a) Maria Lussieu Da Silva - Diretor

Centro De Ciências Humanas, Letras E Artes - CCHLA
Programa De Pós-Graduação Em Estudos Da Linguagem - PPGEL
Portaria Nº 01/2021-PPgEL, de 08 de abril de 2021.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 665/2019, de 17 de junho de 2019, e de acordo com o Regimento Geral da UFRN,

RESOLVE:

Designar os professores JÚLIO ARAÚJO (UFC), ISABEL MARIA FARIAS FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1205730 e GESSICA FABIELY FONSECA, matrícula SIAPE 3144003, como membros titulares, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recredenciamento do Programa de Pós-graduação em Estudos da Linguagem.

Publique-se, registre e cumpra-se.

(a) Janaina Weissheimer - Coordenadora

Centro De Tecnologia - CT
Portaria Nº 11 / 2021 - ADM/CT, de 08 de abril de 2021.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores Marcos Antonio Dias de Almeida - matrícula 347428, Jose Tavares de Oliveira - matrícula 346989 e a servidora técnico-administrativo Jaciara Silva de Araújo - matrícula 3085811, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Energia Elétrica.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 064	08.04.2021	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA
Portaria Nº 27 / 2021 - FACISA, de 07 de abril de 2021.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019, retificada em 19/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente em Educação da FACISA com a finalidade de discutir e traçar estratégias para execução do Plano Quadrienal da Unidade considerando os eixos ensino-pesquisa-extensão.

Dra. THAIZ MATTOS SUREIRA, matrícula 1806446, Diretora Acadêmica da FACISA - Presidente;

Dra. LUCIANA FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula 2971602, Diretora Acadêmica Adjunta da FACISA;

Dra. ANA KALLINY DE SOUSA SEVERO, matrícula 1231563, Assessora Acadêmica da FACISA;

Dr. LUIZ ALVES MORAIS FILHO, matrícula 2646602, coordenador do curso de Enfermagem;

Dr. JOSÉ ADAILTON DA SILVA, matrícula 1204045, presidente do NDE do curso de Enfermagem;

Dra. ADRIANA GOMES MAGALHÃES, matrícula 1242804, coordenadora do curso de Fisioterapia;

Dra. ALINE BRAGA GALVÃO SILVEIRA FERNANDES, matrícula 1032531, presidente do NDE do curso de Fisioterapia;

Dra. LIGIA REJANE SIQUEIRA CARGIA, matrícula 3061300, coordenadora do curso de Nutrição;

Dra. KATYA ANAYA JACINTO, matrícula 1760065, presidente do NDE do curso de Nutrição;

Dr. PABLO VICENTE MENDES DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula 2204578, coordenador do curso de Psicologia;

Dra. MARIA JOSÉ NUNES GADELHA, matrícula 1072016, vice-coordenadora do curso de Psicologia;

Dr. SÉRGIO EDUARDO LIMA PRUDENTE, matrícula 2395643, presidente do NDE do curso de Psicologia;

Art. 2º. O mandato dos membros desta Comissão será de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Fazer publicar esta portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 064	08.04.2021	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria Eletrônica nº 2/2020-PPGCTI, de 16 de julho de 2020

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme decisão do Colegiado do Programa, em 8 de julho de 2020,

RESOLVE

Art. 1o. Designar os docentes ORIVALDO VIEIRA DE SANTANA JUNIOR, mat. 1943220; JOAO CARLOS ALCHIERI, mat. 1323908; ZULMARA VIRGINIA DE CARVALHO, mat. 1753896 e; prof. CARLOS ALEXANDRE CAMARGO DE ABREU, mat. 1753123 (suplente) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo 2021. 1 do Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Inovação do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação.

(a) Zulmara Virginia de Carvalho – Coordenadora
(Republicada por incorreção)

Instituto De Medicina Tropical - IMT
Portaria nº 09/2021-IMT-RN, de 06 de abril de 2021.

A Diretora do INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DO RIO GRANDE DO NORTE – IMT-RN, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme lhe confere a Portaria nº 2153/2013-R de 30 de setembro de 2013, do Diário Oficial da União, nº 190, Seção 2, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor CLAUDIO HENRIQUE SILVA DE FREITAS, matrícula SIAPE 1360898, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, exercendo suas atividades no Instituto de Medicina Tropical-RN (IMT-RN), desde 18/01/2021, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Instituto de Medicina Tropical – Unidade Clínica.

Descrição de Atividades	Freq.	Tempo
Atendimento ambulatorial a portadores de doenças infecciosas em geral incluindo Hanseníase, Tuberculose e HIV/AIDS.	S	15h
Supervisão da equipe de enfermagem.	S	5h
Supervisão administrativa do ambulatório de infectologia.	S	5h
Coleta de material biológico para diagnóstico (incluindo COVID19) e projetos de pesquisa.	S	10h
Participação em atividades de campo para arrolamento de participantes de projeto de pesquisa e realização de procedimentos específicos.	S	5h

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 064	08.04.2021	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Obs. Frequência (Freq.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas (h).

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

(a) Selma Maria Bezerra Jeronimo - Diretora

Portaria nº 10/2021-IMT-RN, de 06 de abril de 2021.

A Diretora do INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DO RIO GRANDE DO NORTE – IMT-RN, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme lhe confere a Portaria nº 2153/2013-R de 30 de setembro de 2013, do Diário Oficial da União, nº 190, Seção 2, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor BRENO GUSTAVO ROCHA DANTAS, matrícula SIAPE 2287712, ocupante do cargo de MÉDICO-ÁREA, exercendo suas atividades no Instituto de Medicina Tropical-RN (IMT-RN), desde 06/04/2020, com carga horária semanal de 20 horas.

Ambiente de trabalho: Instituto de Medicina Tropical – Unidade Clínica.

Descrição de Atividades	Freq.	Tempo
Atendimento ambulatorial a portadores de Covid19 e doenças infecciosas em geral incluindo Hanseníase, Tuberculose e HIV/AIDS.	S	12horas
Coleta de material biológico para diagnóstico e projetos de pesquisa.	S	4horas
Participação em atividades de campo para arrolamento de participantes de projeto de pesquisa e realização de procedimentos específicos.	S	4horas

Obs. Frequência (Freq.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas (h).

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

(a) Selma Maria Bezerra Jeronimo - Diretora

Faculdade De Engenharia, Letras E Ciências Sociais Do Seridó - FELCS
Portaria De Comissão Nº 19 / 2021 - FELCS/UFRN, de 07 de abril de 2021.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.481/2020-R, de 27 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 30 de novembro, Seção 2.

Considerando a resolução nº 083/2006-CONSEPE, de 20 de junho de 2006, que trata do acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores docentes da UFRN,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 064	08.04.2021	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º Designar os servidores docentes ANDRE TESSARO PELINSER, SIAPE 1190500, ROGERIO MENDES COELHO, SIAPE 1728682, e HELIO DIAS FURTADO, SIAPE 7349178, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de avaliação do estágio probatório da servidora docente LETÍCIA DOS SANTOS CARVALHO, SIAPE 1338943.

Art. 2º Designar o servidor docente ANTONIO GENARIO PINHEIRO DOS SANTOS, SIAPE 1879221, como consultor da referida comissão de avaliação.

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Alexandro Teixeira Gomes - Diretor

Anexos

Retificação

Na Portaria nº 367/2021-PROGESP, de 05 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 06 de abril de 2021, fls. 9, que trata da Isenção de Imposto de Renda, do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA MEDEIROS, Aposentado(a), matrícula nº 0346681, onde se lê: "a contar de 29 de abril de 2020", leia-se: "a contar de 25 de maio de 2020".

Retificação

Nas Portarias nºs 497/2021-R e 498/2021-R, de 26 de março de 2021, publicadas no Boletim de Serviço nº 57, de 29 de março de 2021, fls. 4 e 5, que tratam da recondução do(a) servidor(a) LAVINIA UCHOA AZEVEDO DE ARAUJO, matrícula nº 2621089 e da designação do(a) servidor(a) MARIA JALILA VIEIRA DE FIGUEIREDO LEITE, matrícula nº 2307755, respectivamente, incluir a expressão: "a contar de 15 de março de 2021".

Publicações De Convênios

Convênio nº 8529.11.0321 – DANTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA
OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 01 de Março de 2021

Vigência: 01/03/2021 - 28/02/2026

Convênio nº8526.11.0321 – MUNICIPIO DE PENDENCIAS

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura:23 de Fevereiro de 2021

Vigência: 23/02/2021 - 22/02/2026

Convênio nº 8525.11.0321 – EVERTON HERCULES TAVARES DOS SANTOS

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 064	08.04.2021	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura:12 de Março de 2021

Vigência:11/03/2021 - 10/03/2026

Convênio nº 8524.11.0321 – PEDRO RENATO MORAES SALGADO / PS ENGENHARIA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura:12 de Fevereiro de 2021

Vigência:12/02/2021 - 11/02/2026

Convênio nº 8521.11.0321 – MILENA KATHARINA SILVA PEREIRA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura:03 de Março de 2021

Vigência:03/03/2021 - 02/03/2026

Convênio nº 8520.11.0321 – BUDA VEICULOS E PECAS LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura:22 de Fevereiro de 2021

Vigência:22/02/2021 - 21/02/2026

Convênio nº 8517.11.0321 – MARIA DO SOCORRO SILVA GOUVEIA / ACADEMIA FISICO & FORMA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura:12 de Fevereiro de 2021

Vigência:12/02/2021 - 11/02/2026

Convênio nº 8516.11.0321 – PROVENTUS CURSOS LTDA / PROVENTUS CURSOS DE INVESTIMENTOS

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura:02 de Março de 2021

Vigência:02/03/2021 - 01/03/2026

Convênio nº 8515.11.0321 – JOÃO PEDRO DE LIMA SIQUEIRA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura:19 de Fevereiro de 2021

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 064	08.04.2021	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Vigência:19/02/2021 - 18/02/2026

Convênio nº 8513.11.0321 MEGGA SOLAR SOLUCOES LTDA / MEGGA SOLAR

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 12 de Fevereiro de 2021

Vigência:12/02/2021 - 11/02/2026

Convênio nº 8511.11.0321 – IVANKLECIO BEZERRA DE MORAIS

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura:12 de Fevereiro de 2021

Vigência:12/02/2021 - 11/02/2026

Convênio nº 8504.11.0321 CASTELO BRANCO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 22 de Fevereiro de 2021

Vigência:22/02/2021 - 21/02/2026

Convênio nº 8497.11.0321 – CONTABILIDADE & SERVICOS EIRELI / CONTABILIDADE & SERVICOS

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura:18 de Fevereiro de 2021

Vigência:18/02/2021 - 17/02/2026

Convênio nº 8495.11.0321 – COMTEL ENGENHARIA EIRELI / COMTEL ENGENHARIA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 03 de Fevereiro de 2021

Vigência: 03/02/2021 - 02/02/2026

Convênio nº 8490.11.0321– MUNICIPIO DE SAO TOME/SAO TOME GABINETE PREFEITO

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 23 de Fevereiro de 2021

Vigência:23/02/2021 - 22/02/2026

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 064	08.04.2021	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Convênio nº 8489.11.0321 – EDIVAN PINHEIRO BORGES JUNIOR 05454805408/BOLT 3D PRINT

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 26 de Janeiro de 2021

Vigência: 26/01/2021 - 25/01/2026

Convênio nº 8485.11.0321 – FUNDACAO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICACOES/CPQD

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 02 de Fevereiro de 2021

Vigência: 02/02/2021 - 01/02/2026

Convênio nº 8482.11.0321 – MA TECH CONTROLE DE QUALIDADE E ENGENHARIA BARROS E AZEVEDO LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 03 de Março de 2021

Vigência: 03/03/2021 - 02/03/2026

Convênio nº 8481.11.0321 – CONDOMINIO FECHADO RESIDENCIAL AFONSO 1095

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 20 de Janeiro de 2021

Vigência: 20/01/2021 - 19/01/2026

Convênio nº 8479.11.0321 – JOAO B S DE FARIAS / VIGHA MATERIAL DE CONSTRUCAO

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 05 de Fevereiro de 2021

Vigência: 05/02/2021 - 04/02/2026

Convênio nº 8474.11.0321 – CLODONIL MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 20 de Janeiro de 2021

Vigência: 20/01/2021 - 19/01/2026

Convênio nº 8472.11.0321 – DIEDRO ENGENHARIA LTDA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 064	08.04.2021	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 26 de Janeiro de 2021

Vigência: 26/01/2021 - 25/01/2026

Convênio nº8470.11.0321 – F R BEZERRA FILHO/NATAL VIAGENS

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 14 de Janeiro de 2021

Vigência: 14/01/2021 - 13/01/2026

Convênio nº8469.11.0321 – LOJAO DO VOLKS - PECAS E SERVICOS LTDA / REVISACAR

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 11 de Março de 2021

Vigência: 11/03/2021 - 10/03/2026

Convênio nº8467.11.0321 – CONDOMINIO FECHADO RESIDENCIAL TIROL LAGOA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 18 de Janeiro de 2021

Vigência: 18/01/2021 - 17/01/2026

(a) Maria das Vitórias Vieira Almeida de Sá - Pró-reitora

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Institucional 99224.0096

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 064 – Contém 23 páginas.
